



# AGERST

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul

## ATA 36/2019

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Astor José Grüner; José Luiz Juruena; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; o Conselheiro Suplente Marlo João Eisenhardt; o Procurador Jefferson Zanette; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; a Diretora Geral Maríndia Suzel Cassel Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 35/2019; foi aprovado, por unanimidade, o Voto do Relator referente ao Processo 2019/36; em relação ao Ofício nº 225/2019 – SETSU - pedido de reequilíbrio econômico-financeiro (transporte urbano), será aberto um processo administrativo, cujo Relator será o Conselheiro José Luiz Juruena e inicialmente, será solicitado Parecer Jurídico sobre o assunto e será respondido o referido ofício informando da abertura do processo; será solicitado à SETSU documentos referentes à regulamentação da lei de propaganda no transporte coletivo urbano; foi aprovada, por unanimidade, a aquisição de um telefone celular; foi aprovada, por unanimidade, a minuta da Resolução e valores do serviço – Serviço de Limpeza de Fossas Sépticas cuja cópia foi enviada à PGM, SEMASS, MP e Câmara de Vereadores, para manifestação; em relação ao Ofício 2019045, do TCS, será enviado ofício a ser redigido pelo Conselheiro Juruena; a respeito do e-mail do Promotor Érico Barin, foi solicitado ao Fiscal Claudiomiro que o mesmo acompanhe, aleatoriamente, os ônibus da Linha Agnes Kaempff, a fim de fiscalizar o excesso de velocidade denunciado no expediente; será agradecido, via e-mail, o convite da AGER, para o 4º Encontro de Saneamento Básico, sendo que a Agência não enviará nenhum representante; foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos relativos a infrações e penalidades aplicáveis pela AGERST ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e foi determinado, pelo Presidente a abertura de processo administrativo e de Consulta e Audiência Pública sobre o assunto; foi solicitado pelo Conselheiro Ernani, ao Procurador Jefferson, Parecer sobre o Art. 5º § 4º, da Lei 6.906, que trata da devolução do saldo, no final de cada exercício, da Agência, à Prefeitura; será solicitado prorrogação de prazo para resposta ao OF. Nº 341/2019 – SE, uma vez que a CORSAN ainda não respondeu ao ofício enviado pela Agência, solicitando o cronograma de obras; o Conselheiro Astor lembrou que está de posse do Of. 1145/2019 – GP e sua resposta depende de manifestação do Sr. Demetrius, da AGESAN; da mesma forma, o Conselheiro está formulando resposta ao Ofício 1109/2019 – GP; o Conselheiro Ernani informou que, em reunião com a Coordenadora



# AGERST

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul

Lúcia, da SEMASS, em dezessete de Setembro, ficou acordado a colaboração entre SEMASS e AGERST na análise das informações financeiras do FMGC, também a Coordenadora Lúcia salientou que a ajuda da AGERST, com expertise contábil, será bem-vinda; o Conselheiro solicitou que haja participação da AGERST em todas as reuniões do Comitê Gestor e informou que marcará reunião, na próxima semana, com os servidores da Secretaria de Fazenda (Contabilidade) para que possamos entender os valores do relatório da mesma – cláusula trinta e nove e quarenta, do contrato com a CORSAN, no que se refere às receitas do FMGC. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

  
Auro Jorge Schilling  
Conselheiro Presidente

  
Maria da Graça Freitas de Barros  
Secretária-Geral